



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO **APROVADO**

*PLA*

*Providencie-se a respeito  
Sala das Sessões, 04 de 10 de 88*

REQUERIMENTO

Nº 309/88

*[Handwritten signature]*  
**PRECIBETE**

Fundado em 19 de março de 1920, o LAR DAS CRIANÇAS MENINO DEUS, vêm no decorrer desses 68 anos de existência, prestando um efetivo atendimento à proteção de menores órfãos.

A entidade, que de início funcionou como pensionato, colégio e orfanato, passou por períodos difíceis e como meio de garantir o seu objetivo, funciona hoje, em regime de semi-internato, prestando uma assistência a 130 menores-órfãos, do sexo feminino, de idade entre 3 a 12 anos.

O Lar Menino Deus, como entidade filantrópica, é reconhecida por de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 14, de 14/12/1970; Utilidade Pública Municipal pela lei nº 891, de 28/09/1968, CGC/MF sob nº 54.851.571/0001-69, também encontra-se registrado na Secretaria da Promoção Social do Estado sob nº 102, no Conselho Nacional do Serviço Social sob nº 247/51 e C.E.A.S., sob nº 2.311/85.

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio do presente ao Excelentíssimo Senhor Vergílio Dalla Pria Netto, Secretário da Promoção Social do Estado, no sentido de firmar convênio com o LAR MENINO DEUS, objetivando o atendimento de uma clientela de 85 crianças através do Plano de Assistência ao Menor, tendo em vista que a direção desta entidade se manifestou o interesse do estabelecimento deste convênio em face das sérias dificuldades que atravessa.

Sala das Sessões, 04 de Outubro de 1988

*[Handwritten signature]*  
Orlando Pion  
Vereador